



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Chegou ao Grupo Parlamentar do CDS uma exposição conjunta das Associação Académica de Medicina Dentária de Lisboa e Associação Académica da Universidade de Lisboa, manifestando o seu descontentamento perante a falta de financiamento para a aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

Refere-se no texto que «a frequência das aulas práticas em contexto clínico dos estudantes do Mestrado Integrado em Medicina Dentária e da Licenciatura em Higiene Oral está condicionada pela impossibilidade de realizar atividades práticas entre si, ou outras atividades na clínica e no pré-clínico, porque obrigatoriamente têm de utilizar os EPI, que implicam custos avultados.»

À data, «os EPI são suportados em parte pelos pacientes da Clínica Universitária da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa e estão estimados, no presente ano letivo, em 170.000€ (cento e setenta mil euros).»

Sendo que em consequência das restrições impostas pela atual situação pandémica, os estudantes dos referidos Mestrado e Licenciatura viram reduzidas para metade as horas de prática clínica e pré-clínica, o que afeta irremediavelmente a sua formação enquanto futuros profissionais de saúde. Neste quadro, ambas as Associações defendem que «o Estado deverá saber desembaraçar todos os entraves que agudizam esta situação.»

Esclarece-se ainda que «o Senhor Reitor da Universidade de Lisboa e o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas solicitaram ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior um reforço orçamental para fazer face aos custos com os EPI, tendo a tutela recusado o pedido das Universidades Portuguesas.»

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio requerer ao Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Tem V. Exa. conhecimento do pedido de reforço orçamental dirigido ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior pelo Reitor da Universidade de Lisboa e pelo Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas?

2- Que solução propõe V. Exa. para custear a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual aos estudantes dos referidos Mestrado e Licenciatura, bem como aos estudantes de outros cursos da área da Saúde – em Universidades e Politécnicos – com necessidades similares?

Palácio de São Bento, 19 de novembro de 2020

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)